



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.447 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE UM ESCADÃO QUE DÁ ACESSO À RUA CRISTINA BASÍLIO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA :

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de terreno designada como Lote 12 da Quadra 20, com frente para a rua Cristina Basílio, no Bairro São José, perfazendo 311,00 m², pertencente a **ILDA MARINA DA SILVEIRA**, conforme registro de imóveis desta Comarca, sob nº 27.867, de dezembro de 1989, identificada em planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, e assim descritos:

- “- 7,50m de frente para a Rua Cristina Basílio;
- 26,00m de frente para a rua José Hipólito;
- 23,50m confrontando com o lote 11;
- 13,00m nos fundos em divisas com os lotes 6 e 7.”

ART. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação de um escadão no lote 12 da Quadra 20, dando acesso à rua Cristina Basílio.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.447 - FLS. 02 /

ART. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA FERNANDES CALDAS
Secret. Munic. Planej. Coord.

* * * * *
* * * * *

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1541, de 10/09/96.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do lote 12, quadra 20 de propriedade da Sra. ILDA MARINA DA SILVEIRA, localizado à Rua Cristina Basílio com rua José Hipólito no Bairro São José nesta cidade.

Tem como início o Ponto A localizado com frente para a Rua Cristina Basílio. Dai em linha reta confrontando com a Rua Cristina Basílio numa distância de 7,50 m vamos encontrar o Ponto B. Defletindo à direita numa distância de 23,50m confrontando com o lote 11 vamos encontrar o Ponto C. Defletindo novamente à direita numa distância de 13,00 m , confrontando com o lote 6 vamos encontrar o Ponto D. Dai defletindo a direita numa distância de 26,00 m confrontando com a Rua José Hipólito vamos encontrar o Ponto A início e fim da presente descrição.

Pocos de Caldas, 30 de Agosto de 1.996

Ercoles B. Tassinari
Engº ERCULES B. TASSINARI